



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 242/GP/2023

De 22 de Agosto de 2023.

“Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor(a)”.

LUCIANO NAPOLIS COSTA, Prefeito Municipal em Exercício de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 75 e seus parágrafos, do Decreto nº 3.048 de 06/05/1999 da Presidência da República, e

Considerando o Atestado Médico apresentado ao Setor de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratamento de Doença** ao(à) servidor(a) **Necelina Sousa Lourenço Luz**, com data retroativa de **28/07/2023 até 26/08/2023**, sem prejuízo de sua remuneração, respeitando o Atestado Médico e o Agendamento de Perícia junto ao INSS conforme Requerimento de Benefício por Incapacidade de 21 de agosto de 2023 e Protocolo nº 2023130515759, retornando suas atividades normais no dia 27 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 22 de Agosto de 2023.

PONTAL DO ARAGUAIA
20 de Dezembro de 1991

LUCIANO NAPOLIS COSTA
Prefeito Municipal Em exercício